



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário

0010680-08.2023.5.15.0095

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/05/2023

Valor da causa: R\$ 417.544,74

Partes:

AUTOR: -----

ADVOGADO: GUSTAVO BISMARCHI MOTTA

ADVOGADO: DANIEL PRESSATTO FERNANDES

RÉU: -----

ADVOGADO: ANA PAULA FERNANDES

PERITO: -----



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
8ª Vara do Trabalho de Campinas
ATOrd 0010680-08.2023.5.15.0095 RECLAMANTE: -----
RECLAMADO(A): -----

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 12 de novembro de 2024, na sala de sessões da MM. 8ª Vara do Trabalho de Campinas, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0010680-08.2023.5.15.0095, supramencionada.

Às 12:46, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante -----,
pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). DANIEL PRESSATTO FERNANDES, OAB 365403/SP.

Presente a parte reclamada -----, representado (a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) -----,
acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). JAQUELINE APOLINARIO BENITEZ, OAB 473878/SP.

Em atenção ao Ofício Circular nº 7/2023-CR 15ª Região, registro que compareceram presencialmente o Magistrado e secretário(a) de audiência, os abaixo qualificados estão telepresenciais.

Concede-se prazo de 05 dias para juntada de carta de preposição, procuração, substabelecimento e/ou atos constitutivos que eventualmente não foram juntados pelas partes até a presente data.

CONCILIAÇÃO REJEITADA

Nada obstante a permissão legal para que a reclamada se faça representar por preposto que não apresente a condição de empregado, entende o Juízo que o dispositivo legal não admite a contratação de pessoa para o ato da audiência, como um ator, especialmente quando se trata de advogado, sendo necessário que se trate de pessoa com efetivo conhecimento dos fatos relacionados ao processo, como seria, por exemplo, um contador, ou alguém da família, quando a ré é empresa pequena ou familiar. Não pode ser outra a finalidade da norma, ou, para preservar o tratamento isonômico necessariamente conferido às partes no processo, seria preciso permitir ao autor a mesma possibilidade, de fazer-se substituir por preposto. Caso contrário, prejudica-se apenas uma das partes em seu direito de tentar extrair a confissão, em depoimento pessoal, e não pode ser essa a interpretação que se faz da lei, que sempre deve ser aquela que legitime o valor da justiça. Assim, aplica-se à reclamada a confissão ficta. Protestos da reclamada.

O patrono da reclamante requer que o feito seja remetido novamente ao sr. Perito, para que preste os esclarecimentos aos quesitos complementares apresentados, entendendo que a manifestação já trazida aos autos mostra-se insuficiente. Indefere-se, por entender o Juízo, a princípio, que o sr. Expert respondeu, de forma suficiente, às indagações suplementares apresentadas, registrando-se que, por ocasião do julgamento, quando a análise do laudo é feita de forma mais aprofundada, o Juízo poderá reavaliar o requerimento, solicitando novos esclarecimentos, se entender necessário. Protestos do patrono do reclamante.

Sem outras provas, sob protestos das partes, o Juízo declara encerrada a fase de instrução processual.

Razões finais pelo prazo comum de 10 dias.

Conciliação renovada e rejeitada.

Após, venham os autos conclusos para JULGAMENTO, sendo as partes cientificadas da decisão via Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e/ou Registrado Postal.

Requer o(a) patrono(a) do(a) reclamante o atestado de comparecimento do(a) testemunha ----- na presente audiência. Informa o Juízo que o(s) atestado(s) será(ão) anexado(s) aos autos mediante certidão.

A presente audiência foi realizada por videoconferência, pela plataforma Zoom, e sua publicidade não autoriza a qualquer das partes, seus procuradores ou terceiros a difusão e veiculação das imagens e/ou sons produzidos nesta audiência, sem autorização expressa das partes, procuradores e desta Magistrada, por força do que dispõe o artigo 5º, incisos V e X da CF/1988.

Senhor advogado observe o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 6º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012. O seu art. 6º preconiza que o advogado é responsável pelo próprio credenciamento no Sistema PJe-JT da 15ª Região.

Os termos da presente ata em sua transcrição foram acompanhados por todos presentes mediante compartilhamento de tela pelo sistema Zoom.

Ajude a quem mais precisa! Toda ajuda aos habitantes do Rio Grande do Sul é importante nesse momento. Canal para doações: chave pix – convenios@amatra4.org.br. Todos recursos a serem arrecadados serão destinados para compra de itens de primeira necessidade para as famílias atingidas pelas enchentes. Iniciativa conjunta do Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região, AMATRA IV e FENAJUFE.

“Para acompanhar o andamento das audiências, acesse a Pauta Eletrônica, disponível no seguinte link: https://pauta-hm.trt15.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml?jsessionid=oGwE1R_BA8mhIY3zfx5SZF3jNHXOqxM8Va9GgR9h. pje-pautaeletronica-app-0

Conheça o aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica – JTe, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e integrado aos sistemas judiciais da 15ª Região. Por meio dele, é possível iniciar chat com outros usuários da ferramenta, verificar a tramitação, consultar decisões e sentenças e até selecionar processos favoritos para recebimento de notificações acerca da movimentação. O aplicativo está disponível tanto para Iphone quanto para Android, podendo ser baixado nas lojas Apple Store Google Play. Por fim, é importante esclarecer que essas consultas possuem caráter meramente informativo, não substituindo as intimações realizadas no Pje, nem ocasionando início da contagem de prazos processuais." Cientes os presentes.

Audiência encerrada às 12:58.

ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA Juiz(a) do
Trabalho

Ata redigida por PAULA ANDRADE PRADO, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente por: ISABELA TOFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA - Juntado em: 12/11/2024 14:13:22 - 7144bd4
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24111214123066100000245035676?instancia=1>
Número do processo: 0010680-08.2023.5.15.0095
Número do documento: 24111214123066100000245035676